

LEI MUNICIPAL Nº. 2.637, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da

CMMF no período de 13/11/23

a 13/12/23

FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À
URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


SERVIDOR RESPONSÁVEL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a área de expansão urbana para o perímetro urbano do Município de Marechal Floriano/ES, a área localizada no Bairro Santa Rita - Marechal Floriano/ES, conforme (Anexo I).

Art. 2º. A expansão urbana presente nesta Lei será incluída à Lei Municipal 066, de 08 de abril de 1994, que "DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e deverão obedecer às demais normas legislativas pertinentes a desmembramentos, parcelamento do solo e Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Novembro de 2023.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2637 / 2023 em 13 / 11 / 23


Presidente

Projeto de Lei nº. 100/2023 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 48" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
ÁGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO
DIÁRIO ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
DO PRAÇA DE 01/1993

ÁREA TERRITORIAL
5.495 KM²

CLIMA
TÍPICO DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
MIRASSOL, MINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
MARECHAL FLORIANO E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
ESTADO (VITÓRIA):
166 KM

ETNIA
BRASILEIRAS, ITALIANOS, SUIÇOS,
FRANCOSES, PORTUGUESES,
PARAGUAIO, DESCENDENTES
NATIVOS E DESCENDENTES
AFRICANOS

COORDENADA SUL DE
58° 30"

COORDENADA OESTE DE
GRUPO DE GREENWICH, DE 20°
46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
141 PESSOAS

ATIVIDADE PRINCIPAL
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
CULTURA E A OLERICULTURA

TRADIÇÃO
ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
FORTEMENTE INFLUENCIADOS
Pelos costumes e tradições dos
BRASILEIROS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
na alimentação, na dança, na música
e na arquitetura

IDENTIFICADOR
MUNICIPAL: MARECHAL FLORIANO

ROTA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SERRANA DO OESTE

ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
DIVIDIDA PELOS DISTRITOS
DE MARECHAL FLORIANO, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
MARECHAL. ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I



Identificação: A referida área de expansão urbana demarcada em amarelo, fica localizada nas margens da Rodovia ES-376, com início na ponte localizada ao término da Rua Gustavo Hertel, sentido Marechal Floriano - Alfredo Chaves e término na propriedade do Senhor Edson Renato dos Santos, nas proximidades do Estádio Edmundo Rupf - Associação Esportiva Apollo XIII, medindo aproximadamente 11.000 m²



Deus seja
Levado

Projeto de Lei nº 100/2023 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior